

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO

Grupo Alvo	Idade	BCG ⁽¹⁾	Hepatite B ⁽²⁾	Pentavalente ⁽³⁾	VIP/VOP ⁽⁴⁾	Pneumocócica 10V ⁽⁵⁾	Rotavírus Humano ⁽⁶⁾	Meningocócica C ⁽⁷⁾	Febre Amarela ⁽⁸⁾	Hepatite A ⁽⁹⁾	Triplice Viral ⁽¹⁰⁾	Tetra Viral ⁽¹¹⁾	HPV ⁽¹²⁾	Dupla Adulto ⁽¹³⁾	dTpa ⁽¹⁴⁾
Crianças	Ao nascer	Dose única	Dose ao nascer												
	2 meses			1ª dose	1ª dose (com VIP)	1ª dose	1ª dose								
	3 meses							1ª dose							
	4 meses			2ª dose	2ª dose (com VIP)	2ª dose	2ª dose								
	5 meses							2ª dose							
	6 meses			3ª dose	3ª dose (com VOP)	3ª dose									
	9 meses								Dose inicial						
	12 meses					Reforço				1 dose	1ª dose				
	15 meses			1ª reforço (com DTP)	Reforço (com VOP)			Reforço				1 dose			
	4 anos			2ª reforço (com DTP)	Reforço (com VOP)										
Adolescente	10 a 19 anos		3 doses ⁽¹⁾						1 dose cada 10 anos	(a)	2 doses		3 doses (11 a 13 anos)	Reforço cada 10 anos	(a)
Adulto	20 a 59 anos		3 doses ⁽¹⁾ (até 49 anos)						1 dose cada 10 anos	(a)	1 doses (até 49 anos)			Reforço cada 10 anos	(a)
Idoso	60 anos ou mais								1 dose cada 10 anos	(a)				Reforço cada 10 anos	(a)
Gestante			3 doses ⁽¹⁾											3 doses	1 dose após a 20ª semana de gestação.

(1) Vacina BCG - Dose única, o mais precoce possível, preferencialmente na maternidade, logo após o nascimento. Na rotina dos serviços, a vacina é disponibilizada para crianças de até 4 anos 11 meses e 29 dias ainda não vacinadas. Crianças vacinadas na faixa etária preconizada que não apresentam cicatriz vacinal após 6 meses, revacinar apenas uma vez. Crianças prematuras ou com baixo peso: adiar a vacinação até que atinjam 2 Kg. Contraindicada para indivíduos a partir de 5 anos de idade portadores de HIV. Nos contatos prolongados de portadores de hanseníase realizar a vacinação seletiva, conforme normas do Programa Nacional de Imunizações. Para os indivíduos expostos ao HIV: a) Crianças filhas de mãe HIV positiva podem receber a vacina o mais precocemente possível até os 18 meses de idade, se assintomáticas e sem sinais de imunodeficiência; b) Crianças com idade entre 18 meses e 4 anos 11 meses e 29 dias, não vacinadas, somente podem receber a vacina BCG após sorologia negativa para HIV; para estes indivíduos, a revacinação é contraindicada; c) A partir dos 5 anos de idade, indivíduos portadores de HIV não devem ser vacinados, mesmo que assintomáticos e sem sinais de imunodeficiência.

(2) Vacina Hepatite B - Uma dose ao nascer, o mais precocemente possível, preferencialmente nas primeiras 12h após o nascimento, ainda na maternidade. Completar o esquema de vacinação contra hepatite B com a vacina penta (vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada)), aos 2, 4 e 6 meses de idade. Para crianças que iniciam esquema vacinal a partir de 1 mês de idade até 4 anos 11 meses e 29 dias administrar 3 doses da vacina penta (vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada), com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. •Para indivíduos de 5 a 49 anos:

a) Sem comprovação vacinal: 3 doses com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda doses e de seis meses entre a primeira e a terceira doses (0, 1 e 6); b) Em caso de esquema vacinal incompleto, não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada. Para gestantes em qualquer faixa etária e idade gestacional administrar 3 doses, devendo-se considerar o histórico de vacinação. • Para indivíduos integrantes dos grupos vulneráveis, independente da faixa etária (trabalhadores da saúde, bombeiros, policiais, caminhoneiros, carcereiros, coletores de lixo, agentes funerários, comunicantes sexuais de pessoas portadoras de VHB; doadores de sangue; homens e mulheres que mantêm relações sexuais com pessoas do mesmo sexo (HSH e MSM); lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT); pessoas reclusas (presídios, hospitais psiquiátricos, instituições de menores, forças armadas, entre outras); manicures, pedicures e podólogos; populações de assentamentos e acampamentos; potenciais receptores de transfusões de sangue ou politransfundido; profissionais do sexo/prostitutas; usuários de drogas injetáveis, inaláveis e pipadas; portadores de DST; e população indígena): três doses com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda doses e de seis meses entre a primeira e a terceira doses.

(3) Vacina Penta - administrar 3 doses, aos 2, 4 e 6 meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. Deverão ser administrados 2 reforços com DTP, o primeiro aos 15 meses de idade e o segundo aos 4 anos de idade. Contraindicadas (penta e DTP) para crianças a partir de 7 anos de idade. Na rotina dos serviços, em crianças de até 4 anos 11 meses e 29 dias, que vão iniciar esquema vacinal, administrar 3 doses com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.

(4) Esquema Sequencial VIP-VOP - administrar 3 doses, aos 2 meses (VIP), 4 meses (VIP) e 6 meses (VOP) de idade, intervalo de 60 dias. Também devem ser administrados dois reforços com VOP, o primeiro aos 15 meses e o segundo aos 4 anos de idade. Em situação epidemiológica de risco, o intervalo mínimo pode ser de 30 dias. Este esquema sequencial está indicado para as crianças até 4 anos 11 meses e 29 dias. Em indivíduos com 5 anos de idade ou mais: a) Sem comprovação vacinal: administrar 3 doses da VOP, com intervalo de 60 dias, mínimo de 30 dias; b) Com esquema incompleto: completar esquema com a VOP; c) Nesta faixa etária não há necessidade de reforço. Repetir a dose se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar.

(5) Vacina pneumocócica 10-valente - administrar 3 doses (aos 2, 4 e 6 meses de idade) com intervalo de 60 dias entre as doses, em crianças menores de 1 ano de idade. Deve ser feito entre 12 e 15 meses, preferencialmente aos 12 meses, considerando o intervalo de 6 meses após o esquema básico. Administrar o reforço com intervalo de 2 meses após a última dose. Para crianças que iniciam o esquema básico após 6 meses de idade, considerar o intervalo mínimo entre as doses. Crianças entre 12 e 23 meses de idade sem comprovação vacinal, administrar dose única.

(6) Vacina rotavírus humano – administrar 2 doses, aos 2 e 4 meses de idade. A primeira dose pode ser administrada a partir de 1 mês e 15 dias até 3 meses e 15 dias. A segunda dose pode ser administrada a partir de 3 meses e 15 dias até 7 meses e 29 dias. Manter intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Contraindicada para crianças com histórico de invaginação intestinal ou malformação do aparelho digestivo. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação, não repetir a dose.

(7) Vacina meningocócica C – administrar 2 doses, aos 3 e 5 meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. Administrar o reforço a entre 12 e 15 meses, preferencialmente aos 15 meses. Para crianças que iniciam o esquema básico após 5 meses de idade, considerar o intervalo mínimo entre as doses e administrar a dose de reforço com intervalo de 2 meses após a última dose. Crianças entre 12 e 23 meses de idade sem comprovação vacinal, administrar dose única.

(8) Vacina febre amarela (FA) – administrar 1 dose a partir dos 9 meses de idade. Indicada para residentes ou viajantes para as áreas com recomendação da vacina (pelo menos 10 dias da data da viagem): todos os estados das regiões Norte e Centro Oeste; Minas Gerais e Maranhão; alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Indicada também para pessoas que se deslocam para países em situação epidemiológica de risco. Contraindicada para crianças menores de 6 meses de idade.

(9) Vacina Hepatite A - administrar aos 12 meses. A idade máxima para administração é 1 ano, 11 meses, 29 dias. **Esta vacina encontra-se em processo de introdução.**

(10) Vacina triplice viral – para indivíduos de 12 meses a 19 anos de idade, administrar 2 doses, conforme situação vacinal encontrada. Administrar a 1ª dose aos 12 meses de idade (tríplice viral) e a 2ª dose aos 15 meses de idade (tetra viral), para as crianças que já tenham recebido a 1ª dose da vacina triplice viral. Para indivíduos de 20 a 49 anos de idade, administrar 1 dose, conforme situação vacinal encontrada.

(11) Vacina tetra viral – administrar 1 dose aos 15 meses de idade em crianças que já tenham recebido a 1ª dose da vacina tríplice viral. Corresponde a uma dose de varicela e a 2ª dose da tríplice viral.

(12) Vacina HPV - Administrar 3 doses (0, 6 e 60 meses) com intervalo de 6 meses entre a primeira e a segunda dose e 60 meses entre a primeira e a terceira dose.

(13) Vacina dupla adulto - Para os indivíduos a partir de 7 anos, com esquema incompleto para difteria e tétano, completar esquema com um total de 3 doses, considerando as doses anteriores, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. Indivíduos sem comprovação vacinal para difteria e tétano, administrar 3 doses com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. Nas mulheres grávidas, administrar a vacina considerando o histórico vacinal para difteria e tétano: a) gestante com comprovação vacinal de 3 doses de vacina com componente tetânico, sendo a última dose feita há mais de cinco anos, administrar um reforço; b) esta vacina pode ser administrada a partir da comprovação da gravidez, em qualquer período gestacional; c) a última dose ou reforço deve ser administrada pelo menos 20 dias antes da data provável do parto. Uma dose de reforço deverá ser administrada a cada 10 anos. Em casos de ferimentos graves, comunicantes de casos de difteria ou gestação, antecipar a dose quando a última foi administrada há mais de 5 anos.

(14) Vacina dTpa - apenas para gestantes. Administrada após a 20ª semana, se não houver comprovação de dose anterior de dTpa. Completar o esquema vacinal com a vacina dT até 20 dias antes do parto. Gestante com esquema completo da vacina dT, administrar uma dose de dTpa como reforço. Caso o reforço seja inferior a 5 anos, administrar uma dose da vacina. **Esta vacina encontra-se em processo de introdução.**